



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO nº 1.042/2013

Ementa: Dispõe sobre o expediente ao público na sede da Administração

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de adequar e atualizar o Portal da Transparência do Município à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei da Transparência) e à Lei Municipal nº 689/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá atendimento ao público no prédio da sede administrativa do Município no período compreendido entre os dias 12 e 13 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de setembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal